



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 075/2021
Contrato nº 060/2014
Processo nº 1245/2021

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2014, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE COROATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMÍLIA DE AGUIAR LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, com residência nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 060/2014 de locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, nº 773, Bairro Americanos, Coroatá/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Coroatá/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, a partir de 01/12/2021, em conformidade ao acordo realizado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no acordo realizado pelas partes, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Orçamentária: UG: 080901 - FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081;
ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 08 de novembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado